



Relatório Anual

Exercício 2010

ODEBRECHT TRANSPORT PARTICIPAÇÕES S.A.

1ª Emissão de Debêntures Simples

planner 

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA | 3 |
| CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES | 3 |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 7 |
| ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS | 7 |
| POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES | 7 |
| EVENTOS REALIZADOS 2010 | 7 |
| AGENDA DE EVENTOS – 2011 | 8 |
| OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA | 8 |
| ORGANOGRAMA | 8 |
| PARTICIPAÇÃO NO MERCADO | 8 |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | 9 |
| ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS | 9 |
| INFORMAÇÕES RELEVANTES | 9 |
| PRINCIPAIS ASPECTOS | 10 |
| PRINCIPAIS RUBRICAS | 11 |
| ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS | 12 |
| ANÁLISE DE GARANTIA | 14 |
| PARECER | 14 |
| DECLARAÇÃO | 14 |

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

| | |
|-------------------------------|--|
| Denominação Comercial: | ODEBRECHT TRANSPORT PARTICIPAÇÕES S.A. |
| Endereço da Sede: | Av. Rebouças, nº 3.970 – 9º andar CEP 05.402-920 – São Paulo - SP |
| Telefone / Fax: | (11) 3096-8970/ (11) 3096-8388 |
| D.R.I.: | Marcelo Felberg |
| CNPJ: | 10.143.462/0001-11 |
| Auditor: | PricewaterhouseCoopers |
| Atividade: | Emp. Adm. Participações - Serviços de Transporte e Logística |
| Categoria de Registro: | Sociedade de Capital Fechado |

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

| | |
|----------------------------------|--|
| Registro CVM nº: | Dispensa de registro em 28 de setembro de 2009, com fulcro no artigo 6º da instrução CVM nº 476/09; |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as obrigações pecuniárias; |
| Código do Ativo: | CETIP: ODTP11 |
| Banco Mandatário: | Banco Bradesco S.A.; |
| Coordenador Líder: | Banco Bradesco BBI S.A.; |
| Data de Emissão: | Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 27 de dezembro de 2010; |
| Data de Vencimento: | As debêntures terão prazo de 10 (dez) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 27 de dezembro de 2020; |
| Quantidade de Debêntures: | Foram emitidas 39 (trinta e nove) Debêntures; |
| Número de Séries: | A presente emissão foi emitida em série única; |
| Valor Total da Emissão: | O valor total da Emissão é de R\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais), na data de emissão; |
| Valor Nominal: | O valor nominal das debêntures é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na data de emissão; |
| Forma: | As debêntures serão nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas e certificados; |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Espécie: | As debêntures são da espécie flutuante, sem garantia adicional; |
| Conversibilidade: | As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora; |
| Permuta: | Não se aplica à presente emissão; |
| Poder Liberatório: | Não se aplica à presente emissão |
| Opção: | Não se aplica à presente emissão; |
| Negociação: | As Debêntures serão registradas para (a) distribuição pública com esforços restritos no mercado primário por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos (o “SDT”), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (a “CETIP”), sendo a distribuição liquidada através da CETIP; e (b) negociação, observado o disposto na Cláusula 2.4.2. abaixo, no mercado secundário por meio do SND – Módulo Nacional de Debêntures (o “SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP. |
| Atualização do Valor Nominal: | Não se aplica à presente emissão; |
| Pagamento da Atualização: | Não se aplica à presente emissão; |
| Remuneração: | As Debêntures fazem jus ao pagamento de juros remuneratórios, incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário ou saldo do valor nominal equivalentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponibilizado em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) (“Taxa DI”), acrescido de uma sobretaxa de 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento) a.a., base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, a contar da data da primeira subscrição e integralização ou da data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido abaixo (“Remuneração”); |
| Pagamento da Remuneração: | A Remuneração será paga semestralmente, (respeitando o período de carência) nos dias 27 de junho e 27 de dezembro, ou no primeiro dia útil subsequente caso o mesmo não seja dia útil, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração será devido em 27 de junho de 2013 e o último pagamento da Remuneração será devido em 27 de dezembro de 2020, Data de Vencimento da Emissão; |
| Amortização: | O Valor Nominal das Debêntures será amortizado em 8 (oito) parcelas anuais e sucessivas, calculadas sobre o Valor Nominal Unitário, de acordo com o fluxo abaixo, devidas no dia 27 de dezembro de cada ano, sendo o pagamento da primeira parcela devido em 27 de dezembro de 2013 e o último em 27 de dezembro de 2020. |

| Nº da Parcela | Data de Amortização | % de Amortização sobre o Valor Nominal Unitário | Valor por Debênture |
|---------------|---------------------|---|---------------------|
| 1 | 27 de dezembro 2013 | 5,0% | R\$500.000,00 |
| 2 | 27 de dezembro 2014 | 10,0% | R\$1.000.000,00 |
| 3 | 27 de dezembro.2015 | 10,0% | R\$1.000.000,00 |
| 4 | 27 de dezembro.2016 | 15,0% | R\$1.500.000,00 |
| 5 | 27 de dezembro.2017 | 15,0% | R\$1.500.000,00 |
| 6 | 27 de dezembro.2018 | 15,0% | R\$1.500.000,00 |
| 7 | 27 de dezembro.2019 | 15,0% | R\$1.500.000,00 |
| 8 | 27 de dezembro.2020 | 15,0% | R\$1.500.000,00 |

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão;

Prêmio:

Aplica-se no caso de Resgate Antecipado;

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para a permanência em tesouraria nos termos da cláusula 4.14.1 da Escritura, se e quando recolocadas no mercado, fazem jus à mesma remuneração das demais Debêntures em circulação, conforme aplicável;

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures nos termos da legislação aplicável, mediante comunicação escrita aos Debenturistas, de acordo com o seguinte procedimento.

Tal comunicado deverá conter: (i) notificação enviada pela Emissora, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, ao Agente Fiduciário e aos titulares de Debêntures, contendo a data do resgate antecipado; (ii) procedimento de Resgate Antecipado, incluindo: (a) informações relevantes do Resgate Antecipado, observados os termos e condições estabelecidos nesta Escritura; (b) a data para o Resgate Antecipado e o efetivo pagamento; (c) as Condições do Resgate (conforme abaixo definido); e (d) as demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas;

O Resgate Antecipado será feito por meio do pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures que estão sendo resgatadas ou do saldo devedor à época, observado os termos e limites definidos no item 5.1.3 da Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração devida desde a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do Resgate Antecipado acrescido de Prêmio de Resgate Antecipado descrito no item 5.1.3 da Escritura de Emissão.

O prêmio de Resgate Antecipado incidirá sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures que estão sendo resgatadas ou do saldo devedor à época, acrescido da Remuneração (nos termos do item 5.1.2 da Escritura de Emissão) conforme abaixo (“Prêmio de Resgate Antecipado”):

| Prazo do Resgate | Prêmio |
|-------------------------------------|--|
| Até 27 de dezembro 2015 (inclusive) | 0,50% (cinquenta centésimos por cento) |
| Após 27 de dezembro 2015 | 0,10% (dez centésimos por cento) |

Caso o Resgate Antecipado seja da forma parcial, definido no item 5.1 da Escritura de Emissão, este deverá ser realizado conforme procedimentos adotados pela CETIP.

Os valores relativos ao Prêmio de Resgate Antecipado serão devidos aos respectivos

São considerados eventos de antecipação do vencimento das debêntures, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial:

requerimento de falência da Emissora, desde que baseados em obrigações da Emissora e/ou de suas controladas em valor individual igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais) e não elidido no prazo legal);

Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora, controladas e/ou pelos seus controladores diretos ou indiretos;

extinção, liquidação, dissolução, pedido de autofalência, decretação de falência ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei, da Emissora e/ou suas controladas e não devidamente elidido pela Emissora em até 15 (quinze) dias;

não pagamento de qualquer obrigação pecuniária das Debêntures em até 2 (dois) dias úteis da respectiva data de vencimento;

descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária descrita na escritura de emissão e/ou no Contrato de Colocação, não sanado (i) no prazo específico definido nos respectivos instrumentos; (ii) caso não haja prazo específico, em até 15 (quinze) dias contados da data de recebimento pela Emissora de notificação neste sentido;

cisão, incorporação, fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Emissora, a não ser que: a) o atual controle societário da Emissora permaneça, direta ou indiretamente, com a Odebrecht S.A. ou b); seja previamente aprovada pela Assembléia Geral de Debenturistas, conforme a Lei ou; c) se for assegurado aos debenturistas que desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação das atas de assembleias relativas às operações, o resgate das debêntures de que forem titulares.

Debenturistas, e serão pagos simultaneamente ao pagamento do Resgate Antecipado, conforme o caso.

As Debêntures objeto de Resgate Antecipado deverão ser canceladas, observada a regulamentação em vigor.

caso a Emissora realize, direto ou indiretamente, alterações no controle acionário da (i) Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. (“Supervia”); (ii) Concessionária Rota das Bandeiras S.A. (“CRB”); e (iii) Embraport Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. (“Embraport”) (Supervia, CRB e Embraport designadas em conjunto “Subsidiárias Relevantes”) sem prévia anuência dos Debenturistas, exceto (a) pela transferência das ações do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) na Embraport, representando 33,3% do capital social da Embraport, para a Emissora, que deverá ocorrer em até 6 meses da presente data; e (b) a conversão de determinados títulos conversíveis em ação detidos pela Emissora em ações da Supervia, elevando a participação da Emissora na Supervia para 60% do capital social desta, que deverá ocorrer em até 6 meses da presente data;

protestos legítimos de títulos contra a Emissora e/ou suas controladas cujo valor unitário ou agregado ultrapasse R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora ou se for cancelado, em qualquer hipótese, dentro do prazo legal;

não pagamento na data de vencimento original de quaisquer obrigações financeiras da Emissora, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas;

vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora no mercado local ou internacional em valor, individual ou agregado, superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas;

não cumprimento de qualquer decisão administrativa ou sentença judicial transitada em

Vencimento Antecipado:

julgado contra a Emissora e/ou suas controladas, em valor agregado igual ou superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, exceto se tal decisão judicial tiver sua eficácia suspensa no prazo legal, contados da intimação e enquanto assim permanecer suspensa;

redução de capital social da Emissora (exceto se previamente autorizado pela Assembléia Geral de Debenturistas) e/ou alteração do Estatuto Social da Emissora que implique a concessão de direito de retirada aos acionistas da Emissora ou que venha afetar negativamente direitos relacionados à espécie da Debênture;

transformação do tipo societário da Emissora, de sociedade anônima para sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 e 221, e sem prejuízo do disposto no artigo 222, todos da Lei das Sociedades por Ações;

caso as declarações feitas pela Emissora na Escritura sejam falsas ou enganosas, ou ainda, de modo relevante, sejam incorretas ou inconsistentes ou incompletas;

não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás e licenças, necessárias para o regular exercício das atividades da Emissora;

ato de qualquer autoridade governamental com o objetivo de seqüestro, expropriação, nacionalização, desapropriação ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedades, das ações do capital social da Emissora que afete substancialmente a capacidade de pagamento pela Emissora de suas obrigações relativas às Debêntures.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos obtidos por meio da Emissão foram integralmente utilizados para recomposição/reforço de caixa para investimentos.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2010, não foram realizadas Assembleias de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

| Data | Valor Nominal | Juros | Preço Unitário |
|------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| 31/12/2010 | R\$ 10.000.000,000000 | R\$ 14.731,800000 | R\$ 10.014.731,800000 |

| Data | Debêntures em Circulação | Debêntures em Tesouraria | Total em Circulação |
|------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|
| 31/12/2010 | 39 | 0 | R\$ 390.574.540,20 |

EVENTOS REALIZADOS 2010

De acordo com a Escritura de Emissão e posteriores Aditamentos, não foram pactuados eventos pecuniários pertinentes ao exercício de 2010.

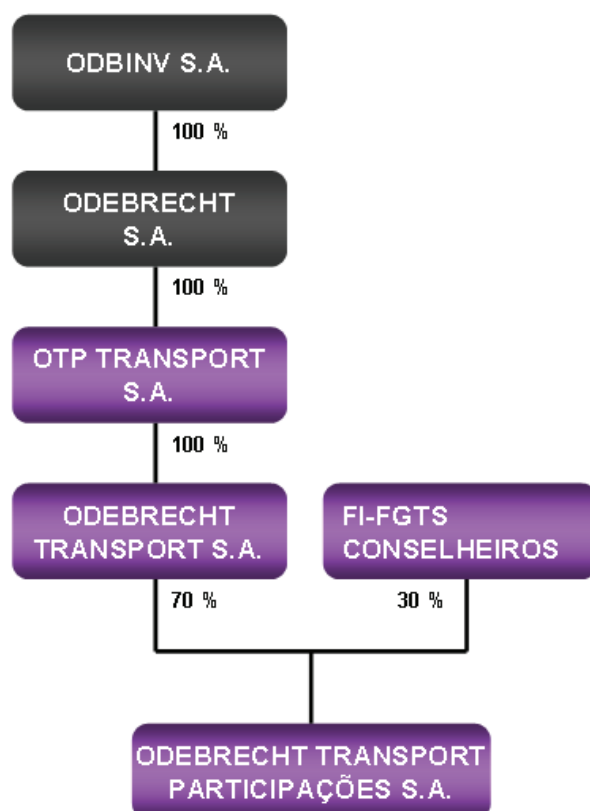
AGENDA DE EVENTOS – 2011

Não existem eventos pecuniários programados para o exercício de 2011.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2010 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

ORGANOGRAMA



PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Odebrecht Transport Participações S.A. (“Companhia” ou “OTPP”) foi constituída em 12 de maio de 2008, inicialmente sob a denominação de Liubliana SP Participações S.A. Em 3 de agosto de 2009, a Companhia foi adquirida pela Odebrecht Participações e Investimentos S.A. (“OPI”), anteriormente denominada Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura (“OII”). Atualmente, a Companhia tem por objeto:

Negócios de concessão de obras e serviços de

execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, conservação, melhoramento, ampliação de rodovias, ferrovias, hidrovias, ou estradas de rodagem e negócios afins;

Negócios de logística, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, construção, conservação, melhoramento, ampliação e recuperação de retroáreas, armazéns alfandegados, centros de distribuição,

terminais portuários, públicos ou privados de qualquer natureza ou tipo de carga, dutos, dentre outros;

Negócios de transporte urbano, incluindo, transporte metroviário, trens, ônibus, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, conservação, melhoramento, ampliação e recuperação;

Negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de

atividades relacionadas à operação, conservação, melhoramento, ampliação e recuperação de aeroportos, terminais aeroportuários de carga e negócios afins.

Em 23 de abril de 2010, a denominação social da Companhia foi alterada de Liubliana SP Participações S.A. para Odebrecht TransPort Participações S.A.

A Companhia é parte integrante da Organização Odebrecht (“Organização” ou “Grupo”), sendo controlada pela Odebrecht TransPort S.A. (“OTP”).

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente Emissão não possui Classificação de Risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2010, foi aprovada pelos acionistas a reforma do Estatuto Social para aumentar o capital social da Companhia, alterar a redação do capítulo “Assembleia Geral”, alterar a redação dos artigos 23 e 26 do Capítulo VI “Diretoria”, alterar a redação do capítulo “Arbitragem”.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Contrato de concessão

Concessionária Rota das Bandeiras S.A.:

A CRB celebrou em 2 de abril de 2009, junto a ARTESP, o contrato de Concessão Rodoviária tendo como objetivo a exploração, sob regime de concessão, do Sistema Rodoviário constituído pela malha rodoviária estadual do Corredor Dom Pedro I.

A concessão, pelo prazo de 30 anos mediante a cobrança de pedágios, consiste na manutenção e melhoria dos sistemas de operação, recuperação das rodovias existentes, construção de pistas marginais, implantação de sistemas de controle de tráfego e atendimento aos usuários, conservações preventivas, recuperação especial, projetos, gerenciamento de obra, implantação de sistemas eletrônicos de gestão e arrecadação de pedágios, dentre outros.

Extinta a concessão, retornarão ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sis-

tema rodoviário. A CRB terá direito a indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.:

Em 29 de dezembro de 2010, a Od Trans adquiriu 44,42% das ações da RTC, cujo principal atividade refere-se a participação através de uma controlada (RTP) na Supervia, a qual é detentora de direitos e obrigações decorrentes da concessão para a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros na região metropolitana do Rio de Janeiro e para execução dos investimentos contemplados no contrato de concessão e aditamentos posteriores, no que lhe foi outorgado, em caráter exclusivo, pelo prazo de 25 anos, renovável por igual período. As operações da SuperVia foram iniciadas em 1º de novembro de 1998 e

abrangem cinco grandes linhas ferroviárias metropolitanas e 225 quilômetros de vias permanentes.

Em 29 de novembro de 2010, foi assinado o oitavo aditivo referente ao contrato de concessão mencionado anteriormente, cujo preço total da outorga, entendido como o valor devido em decorrência de sua prorrogação pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, foi de R\$1.240.990.000,00 (um bilhão, duzentos e quarenta milhões e novecentos e noventa mil reais). O contrato, cujo prazo inicial de vigência encerrava-se no dia 31 de outubro de 2023, foi prorrogado até o dia 31 de outubro de 2048. A prorrogação do prazo, fixado acima, subordina-se a condição resolutiva consubstanciada na execução pela SuperVia dos investimentos assumidos até 31 de outubro de 2020.

O preço da outorga, será pago pela SuperVia, por meio de dação em pagamento, através da realização de investimentos discriminados nos Anexos I e IV do OITAVO ADITIVO, sendo certo que o montante a ser pago sob a forma de investimentos, além de atender ao interesse público primário, desonera o ESTADO da obrigação de realizar tais investimentos no sistema. Fica acordado que os investimentos discriminados anteriormente, pagos ao ESTADO por meio de dação em pagamento, far-se-ão sem majoração da tarifa em vigor, e nem serão considerados para efeito de revisão tarifária.

A SuperVia obriga-se a realizar, às suas expensas, os investimentos na forma e nos prazos ali estabelecidos. Os bens adquiridos

pela SuperVia que são necessários a adequada prestação dos serviços concedidos e que não estiverem totalmente depreciados no término do contrato de concessão, a SuperVia será indenizada pelo Estado pelo valor relativo às parcelas ainda não depreciadas dos referidos bens aportados.

Concessionária Rota dos Coqueiros S.A.:

Contrato firmado em 28 de dezembro de 2006 entre o Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada (CGPE) e a Companhia, tendo como objeto a exploração do sistema viário composto pela praça de pedágio de Jaboatão dos Guararapes, a ponte de acesso sobre o Rio Jaboatão, a via principal da Reserva do Paiva e a praça de pedágio do Cabo de Santo Agostinho, precedida de obras, mediante a prestação de serviço pela concessionária pelo prazo de 33 anos, podendo ser prorrogado até o máximo de 35 anos para garantir o prazo mínimo de 30 anos de exploração, a partir da data de assinatura do contrato.

O valor estimado do contrato é de R\$ 143.203, considerando por data-base o mês de dezembro de 2005. A CRC deverá executar as obras de construção da rodovia seguindo a metodologia de execução pré-estabelecida, além de elaborar os estudos e projetos executivos e obter as licenças necessárias, incluindo as relacionadas à proteção ambiental.

O Contrato poderá ser rescindido por iniciativa da CRC, no caso de descumprimento pelo Poder Concedente de suas obrigações contratuais.

PRINCIPAIS ASPECTOS

Patrimônio líquido - Capital social

A Companhia foi constituída em 12 de maio de 2008, mediante subscrição e integralização de 800 ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada, no montante de R\$ 1.

Em 28 de outubro de 2009, a então acionista OPI, aprovou em Assembléia Geral Extraordinária, a subscrição de 742.148 novas ações ordinárias, emitidas pela Companhia, no montante de R\$ 742.

Em 28 de abril de 2010, a Companhia emitiu 6.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas em sua totalidade pela OPI e integralizadas parcialmente no montante de R\$ 3.000 em moeda corrente.

Em 22 de junho de 2010, ocorreram as seguintes movimentações no patrimônio líquido da Companhia:

- Aumento de capital no montante de R\$ 91.489, mediante emissão de 88.488.668 novas ações ordinárias, nominativas e sem

valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela então acionista OPI, e integralização de 3.000.000 de ações ordinárias, já subscritas em 28 de abril de 2010, totalizando 91.488.668 ações ordinárias. Esta integralização de capital realizada pela OPI no capital social da Companhia, ocorreu com 146.526.995 ações ordinárias e 29.306.400 ações preferências de emissão da CRB e que, até então, eram detidas pela OPI.

- Aumento do capital social da Companhia mediante emissão de 60.992.446 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela então acionista ODB, através de 117.221.600 ações preferenciais da CRB.

Após os aumentos de capital social da Companhia descritos acima, a mesma passou a deter, em 30 de junho de 2010, 99,99% do capital social da CRB.

Em 17 de agosto 2010, a Companhia emitiu 14.201.993 novas ações ordinárias, que foram totalmente subscritas e integralizadas pela acionista OTP, mediante a conferência, em integralização de capital, de bens de propriedade da referida acionista representado por 19.385.740 ações ordinárias de emissão da

empresa CRC e 2.668.448 ações preferenciais de emissão da empresa CLN. Após a referida movimentação, a OTP passou a possuir 74% e 8,5% da participação na CRC e CLN, respectivamente.

Em 17 de setembro de 2010, o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS subscreeu aporte de capital na Companhia no valor de R\$ 1.896.500, sendo o valor de R\$ 73.040 destinados ao capital social, mediante emissão de 73.039.738 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representando 30% do capital social e o montante de R\$ 1.226.960 destinado à formação da reserva de capital, sendo o restante de R\$ 596.500, destinado a capital a integralizar.

Após a movimentação societária descrita acima e na Nota 1, a OTP passou a possuir participação equivalente a 70% da totalidade das ações emitidas pela Companhia, sendo os demais 30% pertencentes ao FI-FGTS.

Em 31 de dezembro de 2010, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 243.466 (31 de dezembro de 2009 – R\$ 743).

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

| ATIVO | 2008 | AV% | 2009 | AV% | 2010 | AV% |
|-------------------------------------|------|-----|----------------|---------------|------------------|---------------|
| ATIVO CIRCULANTE | - | - | 86.612 | 37,3% | 1.320.152 | 32,1% |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | - | 84.687 | 36,5% | 1.256.778 | 30,5% |
| Aplicações financeiras | - | - | - | - | 7.230 | 0,2% |
| Contas a receber | - | - | - | - | 31.947 | 0,8% |
| Despesas antecipadas | - | - | 5 | 0,0% | 2.369 | 0,1% |
| Adiantamentos a fornecedores | - | - | 34 | 0,0% | 524 | 0,0% |
| Estoques | - | - | - | - | 11.210 | 0,3% |
| Tributos a recuperar | - | - | 1.882 | 0,8% | 8.300 | 0,2% |
| Demais contas a receber | - | - | 4 | 0,0% | 1.794 | 0,0% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | - | - | 61.159 | 26,3% | 195.715 | 4,8% |
| Aplicações financeiras | - | - | - | - | 7.520 | 0,2% |
| Tributos a recuperar | - | - | - | - | 6.245 | 0,2% |
| IR e CS diferidos | - | - | 14.250 | 6,1% | 96.516 | 2,3% |
| Depósitos judiciais | - | - | - | - | 3.609 | 0,1% |
| Contas a receber | - | - | 46.909 | 20,2% | 81.823 | 2,0% |
| Sociedades da Organização Odebrecht | - | - | - | - | - | - |
| Demais contas a receber | - | - | - | - | 2 | 0,0% |
| PERMANENTE | - | - | 84.560 | 36,4% | 2.602.892 | 63,2% |
| Investimentos | - | - | - | - | 2.668 | 0,1% |
| Imobilizado | - | - | 16.136 | 6,9% | 60.327 | 1,5% |
| Intangível | - | - | 68.424 | 29,5% | 2.539.897 | 61,7% |
| Diferido | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DO ATIVO | - | - | 232.331 | 100,0% | 4.118.759 | 100,0% |

RELATÓRIO ANUAL 2010

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

| PASSIVO | 2008 | AV% | 2009 | AV% | 2010 | AV% |
|---|------|-----|----------|--------|-----------|--------|
| PASSIVO CIRCULANTE | - | - | 491 | 0,2% | 715.844 | 17,4% |
| Empréstimos e financiamentos | - | - | - | - | 320.733 | 7,8% |
| Fornecedores e subempreiteiros | - | - | 229 | 0,1% | 76.266 | 1,9% |
| Sociedades da Organização Odebrecht | - | - | - | - | 161.155 | 3,9% |
| Obrigações sociais e trabalhistas | - | - | 56 | 0,0% | 28.206 | 0,7% |
| Parcelamento | - | - | - | - | 11.700 | 0,3% |
| REFIS | - | - | - | - | 7.155 | 0,2% |
| Impostos, taxas e contribuições sociais | - | - | 192 | 0,1% | 15.901 | 0,4% |
| Credor pela aquisição da concessão | - | - | - | - | 3.927 | 0,1% |
| Debêntures | - | - | - | - | 24.857 | 0,6% |
| Demais contas a pagar | - | - | 14 | 0,0% | 65.944 | 1,6% |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - | - | 247.464 | 106,5% | 2.025.432 | 49,2% |
| Empréstimos e financiamentos | - | - | 244.069 | 105,1% | 271.196 | 6,6% |
| Parcelamento | - | - | - | - | 81.697 | 2,0% |
| Sociedades da Organização Odebrecht | - | - | - | - | 30.426 | 0,7% |
| Debêntures | - | - | - | - | 1.518.247 | 36,9% |
| IR e CS diferidos | - | - | 3.395 | 1,5% | 36.027 | 0,9% |
| Credor pela aquisição da concessão | - | - | - | - | 35.760 | 0,9% |
| REFIS | - | - | - | - | 25.246 | 0,6% |
| Provisão para contingências | - | - | - | - | 21.924 | 0,5% |
| Demais contas a pagar | - | - | - | - | 4.909 | 0,1% |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO | - | - | (15.624) | (6,7%) | 1.377.483 | 33,4% |
| Capital social realizado | - | - | 743 | 0,3% | 243.466 | 5,9% |
| Reserva de capital | - | - | - | - | 1.226.960 | 29,8% |
| Ajustes de avaliação patrimonial | - | - | - | - | 5.471 | 0,1% |
| Lucros / Prejuízos acumulados | - | - | (16.367) | (7,0%) | (115.968) | (2,8%) |
| Participação dos não controladores | - | - | - | - | 17.554 | 0,4% |
| TOTAL DO PASSIVO | - | - | 232.331 | 100,0% | 4.118.759 | 100,0% |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO | 2008 | AV% | 2009 | AV% | 2010 | AV% |
|---|------|-----|----------|-----|-----------|----------|
| Receita de vendas e/ou serviços | - | - | - | - | 453.114 | 506,3% |
| (-)Custo de construção | - | - | - | - | (252.675) | (282,3%) |
| (-)Custo dos serviços prestados | - | - | - | - | (110.945) | (124,0%) |
| (=) Resultado Bruto | - | - | - | - | 89.494 | 100,0% |
| (-) Despesas gerais e adm. | - | - | (1.510) | - | (45.085) | (50,4%) |
| (=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | - | - | (1.510) | - | 44.409 | 49,6% |
| Resultado de participação societária | - | - | - | - | - | - |
| Resultado financeiro, líquido | - | - | (4.994) | - | (140.997) | (157,5%) |
| Outras despesas, líquidas | - | - | - | - | (162) | (0,2%) |
| (=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro | - | - | (6.504) | - | (96.750) | (108,1%) |
| IR e CS sobre o Lucro | - | - | (3.688) | - | (2.566) | (2,9%) |
| (=) Resultado Líq. Operações Continuadas | - | - | (10.192) | - | (99.316) | (111,0%) |
| Resultado Líq. Operações Descontinuadas | - | - | - | - | - | - |
| (=) Lucro/Prejuízo do período | - | - | (10.192) | - | (99.316) | (111,0%) |

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Assim como outras companhias do setor, a Companhia e suas controladas monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida

líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos e debêntures (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa

RELATÓRIO ANUAL 2010

e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2010, podem ser assim sumariados:

| | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u> |
|--|----------------------|---------------------|
| Total dos empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 13) | 666.553 | 2.135.033 |
| Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 7) | <u>(1.020.689)</u> | <u>(1.256.778)</u> |
| Dívida líquida | <u>(354.136)</u> | <u>878.255</u> |
| Total do patrimônio líquido | <u>1.359.929</u> | <u>1.359.929</u> |
| Total do capital e reserva de capital | <u>1.470.426</u> | <u>1.470.426</u> |
| Índice de alavancagem financeira - % | <u>-24,08</u> | <u>59,73</u> |

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

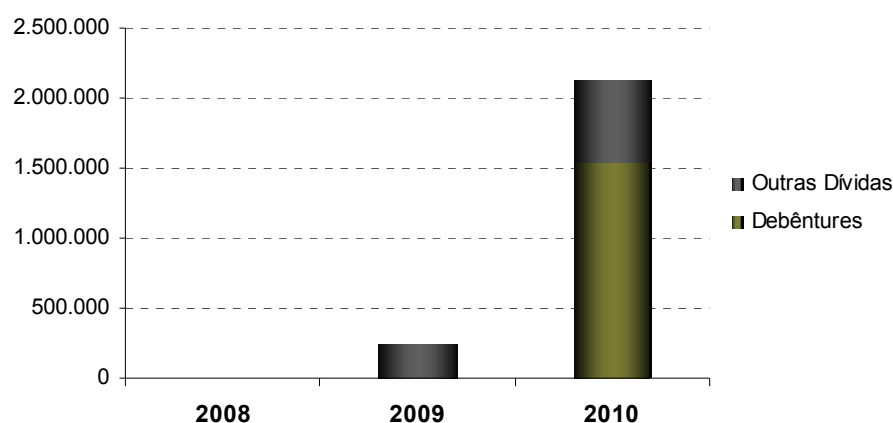
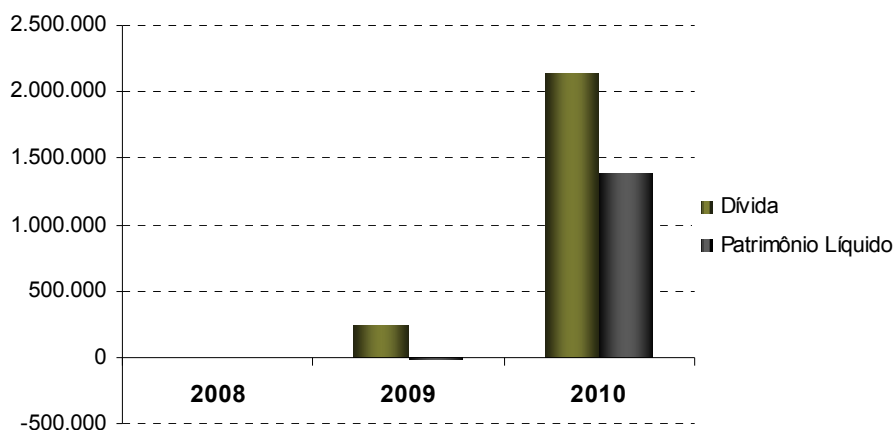


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



ANÁLISE DE GARANTIA

A garantia desta emissão de debêntures é da espécie flutuante, e com base na alínea “b” do artigo 60 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais alterações, solicitamos à Emissora o desmembramento de suas contas para elaboração do seguinte quadro:

| | Em R\$ mil |
|--|------------|
| Volume Avaliado da Emissão em 31/12/2010 (A) | 390.575 |
| Total do Ativo | 4.118.759 |
| (-) Dívidas Garantidas por Direitos Reais | 0 |
| (=) Total do Ativo não gravado (B) | 4.118.759 |
| (A) / (B) = (%) (Limite de 70%) | 9,50% |

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora no decorrer do exercício de 2010.

Após análise das demonstrações financeiras da Emissora auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva, no que diz respeito à capacidade de cumprimento de suas obrigações, a Companhia encontra-se apta a honrar seus compromissos decorrentes da escritura de emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no artigo 12, alínea “1”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1983.

São Paulo, abril de 2011.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6407/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede deste Agente Fiduciário”